



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

P O R T A R I A N º 1.601/2025

**CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
AO SERVIDOR RAFAEL DE OLIVEIRA MATHIAS**

RAQUEL SARTORI, Presidente da Câmara Municipal de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,-----

Considerando o disposto no art. 107 e seguintes da Lei Municipal nº 2.680, de 30 de outubro de 1.991, bem como os preceitos do Ato da Presidência nº 04, de 07 janeiro de 2021; e

Considerando, por fim, o teor do Atestado protocolado junto a Solicitação de Pessoal RH nº 32/2025 – Protocolo nº 2.767/2025;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida licença para tratamento de saúde ao servidor **RAFAEL DE OLIVEIRA MATHIAS**, matrícula nº 097, investido no cargo de Procurador Legislativo, por 05 (cinco) dias, a partir de 29/10/2025, sem prejuízo de sua remuneração.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Garça, 30 de outubro de 2025.

RAQUEL SARTORI
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa e Financeira da Câmara Municipal, na data supra.

JOSÉ ROBERTO CARVALHO
Secretário Administrativo e Financeiro

